



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO  
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

O Serviço Social do Comércio - Sesc - Administração Regional no Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** a **RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS** que contemplam do Programa de Comprometimento a Gratuidade-PCG, fazendo constar o seguinte texto:

**ONDE SE LÊ:**

Para fins do cálculo de renda bruta devem ser considerados apenas os valores recebidos periodicamente, como salário, demais receitas como proventos, aluguéis, aposentadorias, seguro-desemprego, pensão alimentícia, rendimentos, recursos de programas de transferência de renda, entre outros. Não devem ser incluídos para cálculo os rendimentos variáveis, tais como bônus, comissões, participação nos lucros, entre outros.

**LEIA-SE:**

Para fins do cálculo de renda bruta devem ser considerados apenas os valores recebidos periodicamente, como salário, demais receitas como proventos, aluguéis, aposentadorias, seguro-desemprego, pensão alimentícia, rendimentos, recursos de programas de transferência de renda, entre outros.

Este documento passa a fazer parte integrante do Edital, e as demais condições estabelecidas permanecem inalteradas, independentemente de sua transcrição.

Cuiabá, 30 de outubro de 2024.